

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LIDICE DA MATA E SOUZA
CPF: 146.7***-**
ENDEREÇO:
RUA JACOBINA 64 SL-102
EDF EMPRESARIAL RIO VERMELHO
RIO VERMELHO/SALVADOR
41940-160 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4838604

CÓDIGO DO CLIENTE
7008849352



NOTA FISCAL Nº 927488462 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 1215 1396 2900 0194 6600 0927 4884 6210 1397 1162
Protocolo de autorização: 3292500084190826 - 30/12/2025 às 00:05:43

REF:MÊS/ANO
12/2025

TOTAL A PAGAR R\$
463,46

VENCIMENTO
09/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 26/11/2025		LEITURA ATUAL 28/12/2025		N° DE DIAS 32		PRÓXIMA LEITURA 27/01/2026					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	308,00	0,76324162	235,07	14,28	235,07	20,50	48,20	0,56048000	PIS	286,66	1,36	3,89
Consumo-TE	kWh	308,00	0,37753551	116,28	7,04	116,28	20,50	23,83	0,27724000	COFINS	286,66	6,27	17,97
Acrés. Band. AMARELA				6,91	0,41	6,91	20,50	1,41		ICMS	360,58	20,50	73,91
Acrés. Band.VERMELHA				2,32	0,13	2,32	20,50	0,47					
Ilum. Púb. Municipal				102,88									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
5251630315	Energia Ativa	Único	2.114,00	2.422,00	1,00000	308,00	

ATENÇÃO! APÓS 19/01/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
05/12/25	02/01/26	522,66			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2025CÓDIGO DO CLIENTE **7008849352**VENCIMENTO **09/01/2026**

TOTAL A PAGAR R\$

463,46

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09321 25482.952931 85832.220009 1 13210000046346				
PAGADOR (CPF/CNPJ) ENDEREÇO LIDICE DA MATA E SOUZA 146.7***-** RUA JACOBINA 64 SL-102 EDF EMPRESARIAL RIO VERMELHO RIO VERMELHO/SALVADOR 41940-160 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 109322548295	Nº DO DOCUMENTO 5815054365	CÓDIGO DO CLIENTE 7008849352	DATA DE VENCIMENTO 09/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO 463,46
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322				



PAGUE COM PIX

